

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 39723
EM 10/11/2025 às 11:22
Andruco
SERVIDOR



Município de Guairá

Guairá – PR, em 10 de novembro de 2025.

OF/GP/NR/532/2025

Assunto: resposta indicação nº 186/2025 - Ofício nº 062/2025.
Registrado no memorando online sob o nº 2.993/2025.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal

Cumprimento-a respeitosamente em nome do Poder Executivo Municipal.

Vimos por meio deste, em atenção ao Ofício em epígrafe, referente a indicação nº 186/2021, de autoria dos Vereadores Sr. Givanildo José Tirolti e Sr. Adriano Richter, em que Indica ao Chefe do Executivo Municipal para que através do setor competente da Administração Pública, seja denominada como "Rampa Manoel Horácio Gomes" a rampa de acesso público ao Reservatório do Lago de Itaipu, construída na Faixa de Proteção do Reservatório, localizada na Linha Água do Bananal, no município de Guairá - PR.

Neste sentido, segue em anexo resposta, de autoria do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, Sr. Marcelo Ronnie da Silva, o qual presta as informações solicitadas.

Sendo o que se apresenta, nos colocamos à inteira disposição ao que se fizer necessário, reiterando-lhe expressões de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIS CARLOS

LIMA:01806562952

LUIS CARLOS LIMA

Prefeito Municipal em Exercício

Assinado de forma digital por LUIS
CARLOS LIMA:01806562952
Dados: 2025.11.10 10:38:03 -03'00'

A Excelentíssima Senhora

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente da Câmara de Vereadores / Gestão 2025/2026

Câmara de Vereadores

Praça João XXIII, nº 200 - Centro

CEP 85980-000 – Guairá - PR



Município de Guaíra

Guaíra – PR., 10 de novembro de 2025

Despacho 11/2025

Assunto: Resposta indicação nº 186/2025.
Registrado no memorando online sob o nº 2993/2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimento-o respeitosamente em nome da Secretaria
Desenvolvimento Econômico e Emprego.

Vimos por meio deste, em atenção ao ofício em epígrafe, referente à
indicação de nº 168/2025, de autoria dos vereadores Sr: Givanildo Jose Tirolti e Sr: Adriano
Richter, que indica ao Executivo Municipal, através do setor competente da Administração
Pública, em resposta a indicação foi publicado o decreto municipal nº583/2025.

Nesse sentido O nome " **Manoel Horácio Gomes** " deverá ser
utilizado em todas as documentações oficiais, eventos e ações relacionadas a referida Rampa de
Acesso, para que se perpetue a memória da importância desta atividade e de sua contribuição
para a economia local.

Sendo o que se apresenta, nos colocamos a inteira disposição ao que
se fizer necessário, reiterando-lhe expressões de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Marcelo Ronnie Silva
Secretário Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
GILIADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal
Município de Guaíra/PR
Av. Cel. Otávio Tosta, 126, Centro
CEP 85980-000 – Guaíra – Pr.



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 583/2025

Data: 06.11.2025

Ementa: denomina a faixa de proteção do Reservatório de Itaipu, destinada ao uso como acesso público, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e, considerando o memorando online sob o nº 2.993/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica oficialmente reconhecida e denominada como Rampa de Acesso de Embarcações "**Manoel Horácio Gomes**", localizada na faixa de proteção do Reservatório de Itaipu, destinada ao uso como acesso público, local cedido pela Itaipu Binacional, em regime de comodato contrato JD – JE/0051/22, ao Município de Guaíra, o uso de uma área medindo 1.989,67 m², a título precário, localizada na Faixa de Proteção do Reservatório de Itaipu, na Linha Água do Bananal, no município de Guaíra, Estado do Paraná, devidamente caracterizada no Mapa nº 1724-01-2022.

Art. 2º O nome "**Manoel Horácio Gomes**" deverá ser utilizado em todas as documentações oficiais, eventos e ações relacionadas a referida Rampa de Acesso, para que se perpetue a memória da importância desta atividade e de sua contribuição para a economia local.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de novembro de 2025.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

Publicado por:

Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:EBB99803

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/11/2025. Edição 3402
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no Jornal Umarama Ilustrado
– edição nº 13460 de 07.11.2025 – página B 3 – caderno de publicações legais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 186/2025

Data: 31 de julho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 36054
EM 31/07/2025 às 16:37
André
SERVIDOR

Os Vereadores que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A M ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, seja denominada como “Rampa Manoel Horácio Gomes” a rampa de acesso público ao Reservatório do Lago de Itaipu, construída na Faixa de Proteção do Reservatório, localizada na Linha Água do Bananal, no município de Guaíra – Estado do Paraná.

Guaíra (PR) em, 31 de julho de 2025.

Givanildo José Tirólti
Vereador Autor.

Adriano Richler
Vereador Coautor

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA
Em, 04/08/2025
Ilse C. da Silva
PRESIDENTE

Justificativa:

A presente proposta visa prestar uma justa homenagem ao Senhor Manoel Horácio Gomes, cidadão reconhecido por sua dedicação, história e contribuição para a comunidade local, especialmente na região rural e nas proximidades do Rio Paraná.

A denominação além de valorizar a memória de um morador exemplar, também reforça o sentimento de pertencimento e respeito à história das famílias pioneiras de nossa cidade, ao mesmo tempo em que identifica oficialmente o local para fins de uso público, turístico e institucional.

O Senhor Manuel nasceu em data de 15 de maio de 1927 na cidade de Araranguá/SC, chegou na nossa comarca nos anos 70, teve 7 filhos, faleceu em data de 4 de julho de 2008.

A referida rampa está localizada no lote de terra que pertenceu ao mesmo e hoje pertence aos seus herdeiros, portanto há mais de 50 anos na família, sendo justa a referida homenagem.